

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50145087

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Vigência

Produto

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

-		-		•	
Λ	~	_		1 4	_
Α	u	u	ш	ш	C
-	_	_	-		-

0982.615511 ACIDENTES PESSOAIS	МВМ АРР	DAS 24H DE 19/0	07/2022 ÅS 24H DE 19/07/2023
Estipulante			
Nome completo ANGELO CRISTIANO DA SILVA		Tipo FÍSICA	CPF 025.370.739-08
E-mail CERROCOROADO@GMAIL.COM		Telefone 4830284404	
Endereço RUA APÓSTOLO PASCHOAL			Numero 787
Bairro CANASVIEIRAS	Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC
Corretor			
Código FC0944 Nome CERRO COROADO CORRET. SEG. LTDA		SUSEP 202044286	Filial SANTA CATARINA
Demonstrativo de custo			
COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 383,30	R\$ 1,46	R\$ 384,76
	Cobrança ANUAL		Prémio Total Anual 1,46 R\$ 384,76
	100 miles 100 mi		

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	24/07/2022	R\$ 0,73	R\$ 192,38	800064429
2	24/08/2022	R\$ 0,73	R\$ 192,38	800064705

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 21/07/2022

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente





CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VINCULADA À APÓLICE Nº 615511

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado 0982.615511 / 1489687	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 19/07/2022 ÀS 24H DE 19/07/2023
Estipulante			
Nome completo ANGELO CRISTIANO D	DA SILVA		FÍSICA CPF 025.370.739-08
E-mail CERROCOROADO@GI	MAIL.COM		Telefone 4830284404
CEP 88054101	RUA APÓSTOLO PASCHOAL		Numero 787
Corretor			
Código Nome CERRO C	OROADO CORRET. SEG. LTDA		SUSEP 202044286 SANTA CATARINA
Veículo			
Placa Fabricante / M	arca / Modelo 「MASTER MART L3		Capacidade 16 2016/2017 Chassi 93YMAF40EHJ38333
Utilização ERETAMENTO E TURI	SMO		

Utilização FRETAMENTO E TURISMO		
Coberturas e serviços		
COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
	R\$ 40.000,00	R\$ 131,4
MORTE ACIDENTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 199,1
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 10.000,00	R\$ 52,7
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ		NÃO CONTRATADO
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO
		Total liquido R\$ 383.30

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP. nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 21/07/2022

Paulo Fernando Hend Diretor Presidente

